



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 04 de Janeiro de 2021.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos e Especializados de Advocacia e Assessoria Jurídica, para atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2021; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00010/2020, a qual sugere a contratação de:

- LEITE E DÁLIA ADVOGADOS.
29.386.961/0001-68
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional